



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

8ª Reunião Ordinária - 21/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 92413/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à (ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para solicita a limpeza da calçada em ambos os lados da Rua Joaquim Leal de Camargos entre a Rua dos Orixás no Setor Chácaras Tubalina e Rua Paulo Luis Rotelli no Bairro Luizote.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de as mareas necessitam de capina e roçagem, visto que o mato está muito alto, em diversos pontos é impossível o uso da calçada, a preocupação é quanto a segurança dos usuários uma vez que a quantidade de pessoas que usam para transitar na via, além da proliferação de insetos, mosquitos, ratos, etc, que podem trazer várias doenças.

Ocorre que após envio de ofício a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos foi respondido que a solicitação tem que ser enviada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente por se tratar de Área de Preservação Permanente (APP).

Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de fevereiro de 2024.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**Vereador - PP**





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Sergimar Antonio de Melo.  
Proposição eletrônica M4-89399255/1686, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

